

**DECRETO Nº 5.041, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Autoriza a devolução do Lote 27, Quadra “C” do Distrito Industrial IV, doado através do Decreto nº 4.728, de 28 de dezembro de 2015 e dá outras providências.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 01894/2017, inaugurado em 13 de novembro de 2017, que trata de requerimento formulado pela empresa Rubens Scatrali Pompeia – ME, solicitando a devolução do Lote 27, Quadra “C”, localizado no lado ímpar da Rua Antonio Fontão Ferraz, Distrito Industrial IV, nesta cidade de Pompeia – SP, doado através do Decreto nº 4.728, de 28 de dezembro de 2015;

Considerando que em vistoria realizada “in loco”, a Divisão Municipal de Obras e Serviços Urbanos certificou nos autos a inexistência de benfeitorias no imóvel;

Considerando não subsistir o interesse da empresa em prosseguir como donatária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a devolução do lote 27, Quadra “C”, localizado no lado ímpar da Rua Antonio Fontão Ferraz, Distrito Industrial IV, nesta cidade de Pompeia – SP, doado à empresa Rubens Scatrali Pompeia – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.836.770/0001-20.

**Art. 2º** Fica revogada a doação autorizada pelo Decreto nº 4.728, de 28 de dezembro de 2015, e revertido o lote 27, Quadra “C”, localizado no Distrito Industrial IV, ao patrimônio público do Município.

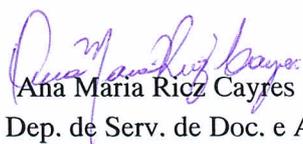
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de novembro de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

**Câmara Municipal de Pompeia**

28 NOV 2017



Recebido

CNPJ 44.483.444/0001-09